

RENOVA ENERGIA S.A.
Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 08.534.605/0001-74
NIRE 35.300.358.295

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2019**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 10 dias do mês de janeiro de 2019, às 17 horas, na sede social da Renova Energia S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 850, 14º andar, parte 1, Torre Jaceru, Jardim das Acácias, CEP 04707-000 (“Companhia”).

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação dispensada nos termos do parágrafo segundo do art. 23 do Estatuto Social da Companhia. Presentes os Conselheiros da Companhia em número legal para instalação e deliberação. Dos conselheiros presentes, os seguintes membros participaram das votações: Roberto Caixeta Barroso, Renato Mendonça Parentoni, Renato do Amaral Figueiredo, Thiago Montenegro Henry, Douglas Braga Ferraz Oliveira Xavier, Daniel Alves Ferreira, Geoffrey David Cleaver, Carlos José Teixeira Corrêa e Márcio Guedes Pereira Júnior.

3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Roberto Caixeta Barroso, que convidou o Sr. Élio Miranda de Oliveira para secretariá-lo.

4. ORDEM DO DIA: (i) Prorrogação do empréstimo-ponte do Projeto Alto Sertão III, Fase A, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“Contrato de Financiamento”).

5. DELIBERAÇÕES: Instalada a presente reunião, o Presidente da Mesa iniciou os trabalhos esclarecendo que recebeu as instruções de voto de acordo e nos mesmos termos indicados na Reunião Prévia que definiu o teor do voto dos acionistas integrantes do bloco de controle.

5.1. Dando prosseguimento, os membros do Conselho de Administração, após os esclarecimentos prestados e observadas as abstenções dos Srs. Geoffrey David Cleaver e Márcio Guedes Pereira Júnior e o voto contrário do Sr. Carlos José Teixeira Corrêa, por unanimidade dos demais, decidiram aprovar a prorrogação dos prazos de carência e de amortização do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 14.2.1247.1, celebrado entre a Diamantina Eólica Participações S.A. e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“Contrato BNDES”), conforme autorizado pela Decisão DIR nº 16/2019 – BNDES.

5.1.1. Autorizou, observadas as abstenções dos Srs. Geoffrey David Cleaver e Márcio Guedes Pereira Júnior e o voto contrário do Sr. Carlos José Teixeira Corrêa, a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação da contratação da operação de prorrogação ora aprovada, incluindo, mas, sem se limitar, a assinar o respectivo aditamento, cartas de fiança, entre outros.

6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais havendo a ser deliberado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 10 de janeiro de 2019

Roberto Caixeta Barroso
Presidente da Mesa

Élio Miranda de Oliveira
Secretário da Mesa

Conselheiros:

Roberto Caixeta Barroso

Renato Mendonça Parentoni

Renato do Amaral Figueiredo

Thiago Montenegro Henry

Douglas Braga Ferraz Oliveira Xavier

Daniel Alves Ferreira

Geoffrey David Cleaver

Carlos José Teixeira Corrêa

Márcio Guedes Pereira Júnior